LEI MUNICIPAL Nº 4.090, 21 DE OUTUBRO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA BENEDITO MORAES COUTINHO

 (Odontólogo \* 1913 - +1994).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITO MORAES COUTINHO a atual Rua 04 do Jardim Floresta.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.